

## **Passatempo “CELEBRE A FESTA DO VINHO COM O LA VIE”, Termos e Condições Centro Comercial La Vie Funchal**

O Centro Comercial LA VIE FUNCHAL vai levar a cabo entre os dias 11 e 24 de outubro de 2021 (inclusive), um passatempo designado “CELEBRE A FESTA DO VINHO COM O LA VIE”, em parceria com o Instituto do Vinho, do Bordado e Do Artesanato da Madeira (IVBAM), o qual obedecerá à forma e condições que a seguir se indicam:

### **1. Duração do passatempo**

- 1.1. O passatempo iniciará no dia 11 de outubro de 2021, às 9h00, e o seu término será no dia 24 de outubro de 2021, às 22h00.

### **2. Passatempo e Participantes**

- 2.1. Este passatempo destina-se aos Convidados do La Vie Funchal, seguidores da conta de Instagram do La Vie Funchal @laviefunchal e seguidores da conta de Instagram do IVBAM @ivbam.ip.ram, maiores de 18 anos. Os utilizadores que ainda não forem seguidores de ambas as páginas terão de seguir as referidas páginas de Instagram para participar no passatempo.
- 2.2. Este passatempo consiste em captar uma fotografia no Photoshoot “Celebre a Festa do Vinho com o La Vie” localizado no piso 2 do La Vie do Funchal e a consequente partilha dessa mesma fotografia no Instagram, marcando o @laviefunchal e o @ivbam.ip.ram e seguir os passos descritos no ponto 3 infra.

### **3. Condições de participação**

- 3.1. Constituem cumulativamente condições de participação no presente passatempo:
  - 3.1.1. Para participar, o participante deverá seguir a página oficial de Instagram do La Vie Funchal @laviefunchal e a página oficial do IVBAM, @ivbam.ip.ram.
  - 3.1.2. Captar uma fotografia no Photoshoot “Celebre a Festa do Vinho com o La Vie” localizado no piso 2 do La Vie Funchal.
  - 3.1.3. Publicar a captação fotográfica no seu feed de Instagram.
  - 3.1.4. Ter o seu perfil de Instagram público.
  - 3.1.5. Marcar na publicação o La Vie Funchal @laviefunchal e o IVBAM @ivbam.ip.ram.
  - 3.1.6. Enviar a publicação por mensagem privada ao La Vie Funchal autorizando a publicação dessa fotografia.
  - 3.1.7. Após a validação dos passos numerados nos pontos antecedentes e contabilização do número de likes em cada uma das partilhas realizadas até às 22h00 do dia 24 de outubro de 2021, serão atribuídos, às três fotografias que conseguiram angariar o maior número de likes e que cumpriram todas as condições de participação descritas nos pontos supra, o prémio descrito no ponto 5.
  - 3.1.8. Cada participante pode participar somente uma vez, sendo que não será atribuído mais do que um prémio ao mesmo participante.
  - 3.1.9. No caso de haver mais do que uma participação com o mesmo número de likes, contará a hora da partilha da fotografia, ou seja, a fotografia que tiver sido publicada primeiro ganha o prémio.
  - 3.1.10. Serão desconsideradas do passatempo as participações que não cumprirem cumulativamente os pontos antecedentes.

#### **4. Mecânica da Campanha**

- 4.1. Seguir a página oficial de instagram do La Vie Funchal (@laviefunchal) e do Instituto do Vinho, do Bordado e Do Artesanato da Madeira (IVBAM) (@ivbam.ip.ram).
- 4.2. Captar uma fotografia no “Celebre a Festa do Vinho com o La Vie” localizado no interior do La Vie Funchal, no piso 2, em frente aos elevadores.
- 4.3. Publicar a captação fotográfica no seu *feed* de Instagram.
- 4.4. Ter o seu perfil de Instagram público.
- 4.5. Marcar na publicação o La Vie Funchal @laviefunchal e o IVBAM @ivbam.ip.ram .
- 4.6. Enviar a fotografia por mensagem privada ao La Vie autorizando a publicação dessa mesma fotografia.
- 4.7. Após a validação dos passos numerados no ponto 3 supra e contabilização do número de likes em cada uma das partilhas realizadas até às 22h00 do dia 24 de outubro de 2021, será atribuído às três fotografias que conseguiram angariar o maior número de likes e que cumpriram todas as condições de participação descritas nos pontos anteriores, o prémio descrito no ponto 5 infra.

#### **5. Prémios**

- 5.1. A participação no presente passatempo e o acesso aos prémios pressupõe o conhecimento e a aceitação integral das condições deste regulamento.
- 5.2. Será atribuído um prémio à participação que cumprir os passos descritos nos pontos 3 e 4 supra deste regulamento e angariar mais likes na sua publicação.
- 5.3. Os prémios consistem em:
  - 5.3.1. 1º prémio: 1 Garrafa de Vinho Madeira, com valor de mercado a rondar 70€
  - 5.3.2. 2º Prémio: La Vie Gift Card no valor de 50€
  - 5.3.3. 3º Prémio: La Vie Gift Card no valor de 30€
- 5.4. Não é possível a conversão do prémio em numerário.
- 5.5. Os participantes eleitos como vencedores do passatempo, serão contactados por mensagem privada por parte do administrador da página de Instagram do La Vie Funchal até às 18h00 do dia 26 de outubro de 2021.
- 5.6. Caso os vencedores não respondam à mensagem, até às 18h00 do dia 28 de outubro de 2021, com os seus dados e com a confirmação de receção da mensagem não serão ilegíveis para receber o prémio, sendo que o prémio será atribuído ao participante seguinte que contabilizar o maior número de likes na fotografia publicada, e que cumpra todos os requisitos previstos no presente regulamento, e assim sucessivamente.
- 5.7. O prémio poderá ser reclamado na Administração do La Vie Funchal a partir do dia 29 de outubro de 2021 (inclusive), todos os dias úteis no horário de expediente da Administração (9h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00), mediante comprovação da sua identificação e idade (Nome e Cartão de Cidadão).

#### **6. Disposições finais**

- 6.1. Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras deste passatempo poderão resultar na exclusão do participante. Assim, não serão consideradas válidas as participações em que os dados fornecidos indiciem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.
- 6.2. É proibida a participação no presente passatempo para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.
- 6.3. O La Vie Funchal não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, pandemias, etc.), que privem total ou

parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou os vencedores de beneficiarem do seu prémio.

- 6.4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo La Vie Funchal.
- 6.5. A participação na campanha implica ainda a total aceitação:
  - 6.5.1. Das condições apresentadas neste regulamento;
  - 6.5.2. De todas as decisões da organização que sejam necessárias tomar para ir apurando o modelo de premiação.
- 6.6. Este passatempo estará em vigor até às 22h00 de dia 24 de outubro de 2021.
- 6.7. A presente campanha destina-se a premiar os Convidados do Centro Comercial La Vie Funchal, tendo por base o número de likes na fotografia publicada, e que cumpra todos os requisitos previstos no presente regulamento, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso.

## **7. Divulgação do passatempo**

- 7.1. A divulgação do presente passatempo será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, obrigando-se o La Vie Funchal a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).
- 7.2. O presente regulamento será divulgado no Balcão de Atendimento, Balcão da Campanha e site do Centro Comercial La Vie Funchal.

## **8. Alterações do Regulamento**

- 8.1. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo La Vie Funchal, sem aviso prévio, sendo no entanto as alterações devidamente publicitadas.

## **9. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade**

- 9.1. Os participantes do passatempo reconhecem e atribuem à organização o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados não confidenciais, designadamente dos nomes dos participantes, para efeitos de divulgação dos vencedores após a entrega dos prémios, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao normal funcionamento da campanha, designadamente no que concerne à sua vertente de marketing e de publicidade.
- 9.2. A Organização obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados fornecidos pelos Convidados e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais à participação dos Candidatos no passatempo.
- 9.3. A Organização compromete-se a fornecer aos participantes, toda a informação relevante para o presente passatempo, que lhe seja solicitada.

## **10. Cancelamento**

- 10.1. O Centro Comercial La Vie Funchal, reserva-se o direito de, a qualquer momento, cancelar o presente passatempo, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

Funchal, 08 de outubro de 2021



Widerproperty, S.A.

(entidade gestora do Centro Comercial La Vie Funchal)